

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Cadernos EBAPE.BR [CADERNOSEBAPE@fgv.br]
Enviado em: sexta-feira, 15 de setembro de 2017 11:31
Para: GRUPO SEBBD
Assunto: RES: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral
Anexos: termo de autorização_editora_Cadernos EBAPE.pdf

Prezado Rafael da Costa e grupo SEBBD, bom dia

Agradecemos o interesse pelo periódico Cadernos EBAPE.BR. Segue em anexo a declaração assinada.

Cordialmente,

Fabiana Braga Leal
Assistente Editorial | Cadernos EBAPE.BR

Rua Jornalista Orlando Dantas, 30 - 2º andar
Botafogo - Rio de Janeiro/RJ
22231-010



+55 21 3083 2731
cadernosebape@fgv.br

De: Rafael Da Costa Jerônimo [<mailto:rafael.jeronimo@tse.jus.br>] **Em nome de** GRUPO SEBBD
Enviada em: quinta-feira, 14 de setembro de 2017 16:36
Para: Cadernos EBAPE.BR <CADERNOSEBAPE@fgv.br>
Cc: GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>
Assunto: Solicitação. Autorização. Divulgação. Artigos. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral

Prezados,

A Biblioteca Digital do TSE é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades, coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos na revista “**Cadernos EBAPE.BR**” artigos de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital do TSE. Dessa forma, **consultamos essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação dos artigos na referida biblioteca.**

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) Os artigos não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital do TSE.

A Biblioteca Digital do TSE está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da revista e seus artigos. Mais informações sobre a licença creative commons

poderão ser encontradas no
sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital


SEBBD/CBLEM/SGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br



Termo de autorização para disponibilização de títulos de periódicos na BDTSE

Editora:
ISABELLA FRANCISCA F. GOUVEIA DE VASCONCELOS
E-mail:
cadernosebape@fgv.br
Telefone:
(21) 3083-2731
Título(s) do(s) periódico(s):
Cadernos EBAPE.BR ISSN: 1679-3951
Na qualidade de editor(a) dos(s) periódico(s) supracitada(s), autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública <i>Creative Commons 4.0 Internacional</i> por mim declarada sob as seguintes condições:
Permitir uso comercial de sua obra? <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas? <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Sim, desde que os outros compartilhem igual <input type="radio"/> Não
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.
Local: Rio de Janeiro Data: 15/9/17
 _____

Informações adicionaisⁱ

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?

Sim

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho, bem como façam e distribuam trabalhos derivados baseados nele.

Sim, desde que os outros compartilhem igual

O licenciante autoriza que outros criem e distribuam trabalhos derivados, mas apenas ao abrigo da mesma licença ou de uma licença compatível.

Não

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho, mas não que distribuam trabalhos derivados baseados nele.

Permitir usos comerciais do seu trabalho?

Sim

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho, inclusive para fins comerciais.

Não

O licenciante autoriza que outros copiem, distribuam, exibam e executem o trabalho somente para fins não comerciais.

ⁱ Informações constantes em <<https://creativecommons.org/choose/>>.